

**EDITAL n.º 020/2017**

**O Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

**RESOLVE**

**Convocar o** candidato adiante indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas para o provimento de emprego efetivo de Conductor de Ambulância Socorrista, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º. 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

**12ª REGIONAL – UMUARAMA**

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS  
BASE DE TRABALHO CAFEZAL DO SUL -PR  
(Provimento de 01 Vaga)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCR.</b>	<b>R.G. nº</b>
0001	GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS	04261	8.617.070-1 SESP PR

**Umuarama - PR, 10 de Março de 2017.**

**\_\_\_\_\_  
ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP**